



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.177

Estende a denominação da “**Avenida Archangelo Sibinel**” ao seu prolongamento, Rua 1 do Loteamento Alto das Vinhas, Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º Estende a denominação de “**AVENIDA ARCHANGELO SIBINEL**” para a Rua 01 do Loteamento Alto das Vinhas, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



